

PORTARIA Nº 490/2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 03 de Maio de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 569, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Suspende temporariamente o calendário acadêmico dos cursos de pós-graduação lato sensu, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), estando mantido o referido calendário para os cursos de pós-graduação stricto sensu.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na reunião do colégio de Dirigentes realizada em 15 de abril de 2024 e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002386/2023-12, resolve:

Art. 1º Suspender temporariamente o calendário acadêmico dos cursos de pós-graduação lato sensu, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), estando mantido o referido calendário para os cursos de pós-graduação stricto sensu.

Art. 2º Caberá a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPMI) a avaliação das atividades mantidas e a retomada do calendário acadêmico, garantindo a reposição do calendário, conforme a legislação vigente.

Art. 3º Revogar a Portaria IFRJ Nº 565, de 19 de abril de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativos a 03 de abril de 2024 e ficam convalidados os atos praticados.

(Autenticado em 03/05/2024 17:52)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **490**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2024** e o código de verificação: **be30d3a468**